



Câmara Municipal de Tapiratiba
Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle, n.º 55, centro,
Tapiratiba/SP, CEP 13.760.000 – fone/fax (19) 3657-1473,
e-mail camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a aprovação de contas do Executivo referentes ao exercício de 2018 e dá outras providências.

FABIANO DE AQUINO FRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que esta mesma edilidade aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal referentes ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor da data da sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Plenário Dr. João Bravo Caldeira, 24 de novembro de 2020.

FABIANO DE AQUINO FRIGO

PRESIDENTE

Afixado nos quadros de editais e na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba, na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS

SECRETÁRIA LEGISLATIVA